

Regional de Jacarepaguá
Cartório da 2ª Vara Cível
Processo: 0008839-85.2000.8.19.0203
Mandado: 2019019956
Documento: 1118/2019/MND

AUTO DE AVALIAÇÃO, na forma abaixo:

Ao(s) dia(s) dezoito de maio do ano de 2019, às 14:30, em cumprimento ao Mandado anexo, AVALIEI o(s) bem(ns) penhorados, conforme se segue: COMARCA DA CAPITAL FÓRUM REGIONAL DE JACAREPAGUÁ CENTRAL DE CUMPRIMENTO DE MANDADOS Rua Profa. Francisca Piragibe, 80, Taquara, Jacarepaguá, RJ PROCESSO Nº.0008839-85.2000.8.19.0203 MANDADO Nº.19956/2019 DOC.

Nº.1118/2019/MND Em atendimento a ordem judicial constante do Mandado de Avaliação 1118/2019/MND, uma vez que não fui atendido por qualquer pessoa no imóvel, informo que procedi a Avaliação Indireta do imóvel, com base nas diretrizes da Corregedoria Geral da Justiça e nas informações e dados colhidos no local junto ao Sr. Ailton Figueiredo, síndico, além de sites de compra e venda de imóveis e na documentação digitalizada que passa a fazer parte integrante deste Laudo. LAUDO DE AVALIAÇÃO INDIRETA Na diligência realizada na data de hoje, obtive contato com o Sr. Ailton Figueiredo, síndico que esclareceu não ser o morador/interessado do imóvel Sr. Sérgio, o proprietário, mas informou os dados básicos do imóvel e do prédio. Imóvel: Unidade habitacional 401 da Rua Otacílio Novais, 241, Taquara, Jacarepaguá, composta de sala, dois quartos, sendo uma suíte, dependências de empregada e duas vagas de garagem, com possibilidade de utilização de área superior, com fração ideal de 0,003833790, inscrição FRE 1.571.407-4, CL 05655-6, e com matrícula nº. 154.699 do 9º.RGI, com área edificada de 170 metros quadrados, com idade de 1983, com as confrontações e características constante da documentação digitalizada. Prédio: Construído em alvenaria, com três pavimentos, com elevador, com interfone, com garagem para veículos, com playground e churrasqueira e, apresentando regular estado de conservação e limpeza. Avaliação: Desta forma, face a ausência total de informações sobre o estado interno do imóvel avaliado, indiretamente, o referido bem em R\$585.000,00 (Quinhentos e noventa e cinco mil reais). E, como nada mais me foi apresentado para avaliar, dou por finda a presente..

Para constar e produzir os efeitos legais, lavrei o presente, que vai devidamente assinado. O referido é verdade e dou fé.

Observação:

Rio de Janeiro, 19 de maio de 2019.

Marcos Alexandre Rodrigues Fernandes - 01/17315